



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 155, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o Controlador Interno, Renato Freire Ferreira e o funcionário Heriton Jerônimo a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Visita ao Tribunal de Contas para orientações e esclarecimentos de dúvidas referentes ao GEOBRAS, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima, com previsão de saída para o dia 09/07/2014 às 12h00 e de retorno para o dia 11/07/2014 às 22h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 2.670, 00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 04 de julho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente